



Senad-06
22/317

REQUERIMENTO 586/2007
(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que “institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências”

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Com base no disposto no art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que “institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências.”

A referida proposição é da maior importância para os portadores de deficiência, que carecem de proteção especial, para que seja respeitado o princípio da igualdade, expressão máxima da cidadania.

Hoje, existem vários documentos legais esparsos que, inegavelmente, representam conquistas históricas. São leis, decretos-leis, decretos, resoluções, portarias e instruções normativas.

Com a aprovação do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, já apreciado pelo Senado Federal, procura-se introduzir, no ordenamento jurídico brasileiro, lei que assegure o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de necessidades especiais, permitindo, assim, que se consolide o processo de inclusão econômica, social, educacional e ambiental.

Sala das Sessões, em de de 2007

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

22 MAR 2007



9B78588946